

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 428/2021.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 428/2021, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2021, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTAMIRA e a Empresa L G DA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS, NA FORMA ABAIXO.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTAMIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.142.506/0001-09, sediada na Acesso Dois, nº 370, bairro Esplanada do Xingu, na cidade de Altamira/PA, CEP: 68.372-210, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO, Secretária Municipal de Integração Social de Altamira e a Empresa **L G DA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF nº 32.069.611/0001-82, com sede na Rua da União, nº. 1 4 6 4 G a r a g e n s A , Bairro Boa Esperança, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68377- 540,(93)3515-7460 telefone: (93) 99144-5620, (93)98801-5989, email: so-frio1705ct@hotmail.com, telefone (93) 99126-6012 do representante em Altamira/PA , doravante denominada CONTRATADA neste ato representada por seu sócio proprietário, Sr. LUCAS GAMA DA CONCEIÇÃO brasileiro, solteiro e empresário, residente e domiciliado Rua da União , nº. 1 4 6 4 G a r a g e m A , Bairro Boa Esperança, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68375-055, portador do RG nº 746.9313 SSP/PA e CPF nº 033.425.612-70, em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 428/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.2. PRORROGAR, por mais 208 (duzentos e oito) dias, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº. 428/2021, com início na data de 07 de junho de 2022 até dia 02 de janeiro de 2023.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2022

- ✓ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- ✓ PROJETO ATIVIDADE:

08 122 0029 2.223 - Manutenção do Cepro

08 122 0030 2.224 - Manutenção dos Atendimentos do Creas

08 241 0029 2.226 - Manutenção do Serviço de Convivência ao Idoso – CCMI

08 241 0033 2.227 Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos

08 242 0033 2.231 Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
08 244 0029 2.235 Manutenção do Restaurante Popular
08 244 0031 2.240 - Manutenção dos Atendimentos do Cras
08 422 0030 2.242 - Ações de Manut. do Serv. de Prot. E Atendim a Família e Indivíduos – PAEFI
08 422 0031 2.244 - Manutenção do Programa de Atenção Integral a Família – PAIF
08 422 0031 2.245 - Manutenção do Programa "Criança Feliz"
08 422 0031 2.247 - Manutenção do "Projeto Galileu"
08 422 0031 2.248 - Manutenção do "Projeto Manus"
08 422 0032 2.249 - Manutenção do Programa Bolsa Família - PBF
08 752 0029 2.250 - Manutenção do Ecom
08 244 0031 2.310 - Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV
08 122 0029 2.251 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS
08 122 0029 2.252 - Manutenção do Sine
08 244 0029 2.303 - Manutenção do Convênio – NESA
08 122 0032 2.304 - Manutenção do Conselho de Assistência Social
08 122 0032 2.305 - Programa Social Básico – Cofinanciamento Estado
08 122 0032 2.306 -Manutenção do Projeto Esperança
08 243 0029 2.253 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes
08 243 0031 2.256 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI
08 243 0033 2.257 - Manut. do Conselho Mun dos Direitos das Crianças e Adolescentes – CMDCA
08 244 0033 2.302 Manutenção do Espaço de Acolhimento – COVID

✓ **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:**

3.3.90.30.00 Material de Consumo
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

✓ **FONTE DE RECURSO:**

15000000 Recursos não vinculados de Impostos
16600000 Transferência de Recurso do FNAS
16650000 Transf. de Convênio-Outras-Ass.Social
17090000 Transferência da União de recursos hídricos

3. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRORROGAÇÃO

3.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº. 428/2021, por mais 208 (duzentos e oito) dias, com início na data de 07 de junho de 2022 até dia 02 de janeiro de 2023.

4. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

4.1 – Fica modificado o Contrato Administrativo nº 428/2021 firmado entre as partes, mediante o acréscimo de dias conforme planilha constante no subitem 4.1.2.

4.1.1 – Conforme permite artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

4.1.2 - Planilha demonstrativa:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO (CENTRAIS DE AR)	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	Compressor (centrais de ar) (22.000 a 30.000 btus)	Gree	Und	5	789,00	3.945,00
2	Compressor (centrais de ar) (36.000 a 60.000 btus)	Sanyo	Und	5	1.405,00	7.025,00
4	Conserto placa principal evaporador	Serviço	Und	10	125,00	1.250,00
5	Controle original	Lg	Und	10	193,70	1.937,00
8	Limpeza em ar condicionado	Serviço	Und	10	65,00	650,00
9	Limpeza em centrais de ar - de 22.000 até 30.000 btus	Serviço	Und	50	53,00	2.650,00
10	Limpeza em centrais de ar - de 36.000 até 60.000 btus	Serviço	Und	50	95,00	4.750,00
11	Limpeza em centrais de ar - de 7.000 até 18.000 btus	Serviço	Und	50	105,00	5.250,00
13	Montagem Central de ar de 36.000 até 60.000 btus	Serviço	Und	30	475,00	14.250,00
21	Placa receptora de central de ar	Electrolux	Und	20	56,00	1.120,00
24	Remoção de central de ar de 36.000 até 60.000 btus	Serviço	Und	30	65,00	1.950,00
27	Troca da união e nipo em central de ar	Serviço	Und	10	57,50	575,00
32	Troca de chave contadora (centrais de ar)	Serviço	Und	10	185,00	1.850,00
38	Troca de rolamento de central de ar e ar condicionado	Serviço	Und	10	97,00	970,00
53	Pintura de freezer e geladeira	Serviço	Und	10	321,75	3.217,50
54	Recarga de gás em freezer e geladeira	Serviço	Und	15	158,27	2.374,05

61	Troca de protetor térmico (freezer)	Serviço	Und	10	123,00	1.230,00
62	Troca de relê (freezer e geladeira)	Serviço	Und	10	132,00	1.320,00
63	Troca de torneira de bebedouro de coluna	Serviço	Und	10	98,50	985,00
64	Troca de resistência (freezer)	Serviço	Und	10	164,45	1.644,50
65	Troca de rodinhas (freezer)	Serviço	Und	10	126,10	1.261,00
68	Troca de torneira de bebedouro industrial		Und	10	94,00	940,00
ITENS PARA ENTREGA/EXECUÇÃO NO DISTRITO DE CASTELO DOS SONHOS						
76	Filtro tela (centrais de ar)	Midea	Und	50	109,00	5.450,00
79	Limpeza em centrais de ar - de 36.000 até 60.000 btus	Serviço	Und	50	165,75	8.287,50
80	Limpeza em centrais de ar - de 7.000 até 18.000 btus	Serviço	Und	50	210,00	10.500,00
81	Montagem Central de ar de 22.000 até 30.000 btus	Serviço	Und	30	312,00	9.360,00
85	Motor ventilador condensador (centrais de ar)	Springer	Und	20	338,00	6.760,00
92	Recarga de gás em central de ar	Eos	Und	100	264,55	26.455,00
95	Restauração elétrica do condensador (pisoteto) – central de ar	Serviço	Und	10	200,00	2.000,00
96	Troca da união e nipo em central de ar	Serviço	Und	10	119,00	1.190,00
107	Troca de rolamento de central de ar e ar condicionado	Serviço	Und	10	100,10	1.001,00
108	Troca de sensor de gelo da central de ar	Serviço	Und	10	89,38	893,80
114	Troca de válvula de serviço de 1/4 a 7/8	Serviço	Und	10	200,00	2.000,00
122	Pintura de freezer e geladeira	Serviço	Und	10	321,75	3.217,50
123	Recarga de gás em freezer e geladeira	Serviço	Und	15	158,27	2.374,05
134	Troca de rodinhas (freezer)	Serviço	Und	10	126,10	1.261,00

	VALOR TOTAL	----- --	144.701,90
--	--------------------	-------------	-------------------

5. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui nãoexpressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível.

E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira/PA, 07 de junho de 2022.

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Integração Social de Altamira
CONTRATANTE

L G DA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS
LUCAS GAMA DA CONCEIÇÃO/CPF: 033.425.612-70
CONTRATADA